



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**



**53º CONCURSO REGIONAL DE MÚSICAS  
PARA O CARNAVAL APPARÍCIO SILVA RILLO - ANO 2020**

O 53º Concurso Regional de Música para o Carnaval Apparício Silva Rillo – Ano 2020, é um festival de SAMBAS e MARCHAS de carnaval com participação de compositores, autores, músicos e intérpretes. Será realizado na cidade de São Borja-RS, nos dias 16, 17 e 18 de janeiro de 2020, sendo organizado e dirigido pela Prefeitura de São Borja, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

**REGULAMENTO**

**Art 1º - INSCRIÇÕES**

As inscrições poderão ser realizadas tanto na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer (localizada na Rua Presidente Vargas, 2033 – Anexo ao Memorial Casa João Goulart ) como via email através do endereço – [smctel@saoborja.rs.gov.br](mailto:smctel@saoborja.rs.gov.br) - em ambos casos deve-se ter acesso a ficha de inscrição preenchida juntamente com o arquivo contendo a música. Para inscrição de cada composição serão necessários:

- Uma ficha de inscrição inteiramente preenchida e assinada. Sendo em caso de inscrição via email, a mesma deve ser anexada e assinada em arquivo pdf;
- 06 (seis) cópias da letra. Sendo que uma das cópias deve ter, no verso, nome, o endereço e a assinatura do(s) autor(es). E no caso de inscrição via email, o arquivo deve ser mandado em anexo em formato pdf;
- Cada compositor, em seu nome ou parceria, poderá inscrever até 04 (quatro) composições, sendo marchas e samba. Contudo, no máximo 03 (três) poderão ser classificadas na triagem, sendo até sambas e marchas;
- As gravações que forem submetidas para triagem devem estar em alta qualidade. Sendo que o anexo das inscrições via email devem ser encaminhados em formato Mp3 e as correspondentes as inscrições presencialmente devem ser apresentadas em CD, não sendo aceitas gravações em MD. Ambas as versões **NÃO devem conter qualquer tipo de identificação do(s) autor(es)**.

- As inscrições serão recebidas na SMCTEL, de 16 de dezembro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, de segunda a sexta – feira, das 7h às 13h, em casos de inscrição presencial;

- **Não podem participar e nem ser inscritas, músicas com registros fonográficos, registros literários e premiados em festivais (não será permitido também, músicas já gravadas no CD de edições anteriores do concurso);**

- Todo participante, ao se inscrever, declara conhecer e concordar com as normas do presente regulamento.

## **Art. 2º - INTERPRETAÇÃO**

- Cada compositor, músico e intérprete poderá defender no máximo 03 (três) músicas de cada categoria no palco;

- Cada grupo deverá ter seus integrantes: os quais deverão estar devidamente relacionados no ato da inscrição, **ficando proibida de haver qualquer troca durante a apresentação**. Além disso, é proibido que cada integrante participe de mais de 02 (dois) grupos, e que um grupo musical possua mais de 03 (três) integrantes do outro grupo;

- O número de componentes de cada grupo musical não poderá ser inferior a 04 (quatro) e no máximo de 15 (quinze) pessoas;

## **Art. 3º -TRIAGEM**

- Nos dias 02 e 03 de janeiro de 2020 será realizada a triagem das músicas que concorrerão no 53º Concurso Regional de Músicas para o Carnaval Apparício Silva Rillo – edição 2020;

- Cada grupo que classificar mais de 01 (uma) música ganhará ajuda de custo de 10% sobre o valor de R\$ 1.000,00. Ex: Se um grupo classificar 02 (duas) músicas será R\$ 1.000,00, mais 10% que isso implica o valor de R\$1.100,00. Sendo assim, R\$100,00 para cada música a mais classificada;

- A comissão organizadora divulgará o dia e a ordem das músicas no concurso pelo site e redes sociais da Prefeitura de São Borja, além dos meios de comunicação da cidade, sendo rádios e jornais locais;

- As músicas inscritas passarão pelo processo de triagem, sendo avaliadas por uma comissão formada por 03 (três) integrantes;

- As músicas enviadas deverão ter tempo de duração máximo de 07 (sete) minutos, sendo que a mesma, em apresentação em palco, não podendo ultrapassar duração da gravação acima relacionado.

## **Art. 4º - GRAVAÇÃO**

Mediante a inscrição, o CD deve conter áudio em versão audível, sendo também o arquivo em Mp3 em alta qualidade. Além disso, as músicas classificadas durante a triagem deverão ser, obrigatoriamente, gravadas sua versão final em estúdio, visando assim, a melhor qualidade da versão final do CD do 53º Concurso Regional de Músicas para o Carnaval Apparício Slva Rillo.

**Parágrafo único:** Gravação das 12 (doze) músicas classificadas, que serão apresentadas no 53º Concurso Regional de Música para o Carnaval Apparício Silva Rillo, será feita gravação ao vivo, sendo essa, a mesma gravação que irá para o CD deste concurso de música.

#### **Art. 5º - RITMOS**

§ 1º - Serão admitidas composições que tenham como ritmo base o samba e marcha, bem como pagode, samba-enredo, samba de raiz e samba de roda, não sendo permitido plágio.

§ 2º - Categoria samba-enredo, poderá ser inscrita paralelamente às demais, sendo avaliada separadamente.

a) Para participação desta categoria, o grupo deve ter o mínimo de 04 (quatro) integrantes e no máximo 15 (quinze), para apresentação em palco.

**Parágrafo único:** para a categoria samba-enredo, fica determinado que terá que ter mínimo 4 (quatro) samba-enredos inscritos, para que esta categoria seja avaliada separadamente, caso não houver o mínimo, os inscritos participarão na categoria geral.

#### **Art. 6º - AVALIAÇÃO**

- A comissão de avaliadores será formada por 05 (cinco) integrantes, sendo escolhidos avaliadores entre pessoas idôneas, pela comissão organizadora do 53º Concurso Regional de Música para o Carnaval Apparício Silva Rillo – Ano 2020;

- A comissão de avaliadores definirá, após as apresentações, as músicas classificadas na 1ª e 2ª noite do 53º Concurso Regional de Música para o Carnaval Apparício Silva Rillo – Ano 2020;

- Na grande final, a comissão definirá, após as apresentações, as músicas vencedoras em todas as categorias do 53º Concurso Regional de Música para o Carnaval Apparício Silva Rillo – Ano 2020;

**Parágrafo 1º** - Para referência do julgamento, cada jurado receberá uma planilha com as composições;

**Parágrafo 2º** - Serão avaliados os seguintes quesitos: letra, melodia, arranjo, interpretação do grupo e do intérprete, sendo atribuídos a cada um pareceres em notas decimais; O avaliador usará a seguinte forma para avaliar;

NOTAS DECIMAIS:

O julgador terá 21 opções de notas para trabalhar:

8.0 - 8.1 - 8.2 - 8.3 - 8.4 - 8.5 - 8.6 - 8.7 - 8.8 - 8.9

9.0 - 9.1 - 9.2 - 9.3 - 9.4 - 9.5 - 9.6 - 9.7 - 9.8 - 9.9 – 10.

**Parágrafo 3º** - Toda e qualquer decisão tem como prioridade o consenso definido pela comissão avaliadora, sendo sua decisão soberana e não tendo admissão de recursos.

**O NÃO CUMPRIMENTO DAS REGRAS DESTE REGULAMENTO, ACARRETERÁ NA PERDA DE 1 (UM) PONTO POR CADA DESCUMPRIMENTO.**

## **Art. 7º - PREMIAÇÃO**

O 53º Concurso de Músicas para o Carnaval Apparício Silva Rillo, premiará as seis melhores classificados, sendo os 03 (três) primeiros colocados na categoria samba e os 03 (três) primeiros colocados na categoria marcha.

Definindo-se a seguinte premiação em dinheiro:

### **Categoria Samba:**

1º lugar: R\$ 6.500,00 + troféu;

2º lugar: R\$ 4.500,00 + troféu

3º lugar: R\$ 2.500,00 + troféu

### **Categoria Marcha**

1º lugar: R\$ 6.500,00 + troféu

2º lugar: R\$ 4.500,00 + troféu

3º lugar: R\$ 2.500,00 + troféu

### **Destaques:**

Melhor arranjo: R\$ 1.500,00 + troféu;

Melhor letra: R\$ 1.500,00 + troféu;

Melhor melodia: R\$ 1.500,00 + troféu;

Melhor intérprete: R\$ 1.500,00 + troféu;

Melhor instrumentista: 1.500,00 + troféu;

Música mais popular: R\$ 2.500,00 + troféu;

**Parágrafo Único** – As 12 músicas classificadas ganharão 10 CDs cada uma. Sendo descontadas 11% de INSS, no valor da premiação, bem como desconto IR, conforme legislação vigente.

## **Art. 8º PROGRAMAÇÃO**

### **PASSAGEM DE SOM**

Dia 15 de janeiro de 2020 – (Quarta-feira)

Horário: 15 horas às 21 horas.

Local: Cais do Porto – Palco Carlito Campo

- Passagem de som dos grupos, sendo por ordem de apresentação do dia do festival, tendo cada grupo, o direito de 10 minutos por música classificada.
- Podendo o grupo que tiver mais de uma música classificada, fazer a passagem de som de todas as classificadas na mesma passagem.

**ABERTURA DO 53º CONCURSO REGIONAL DE MÚSICA PARA O CARNAVAL  
APPARÍCIO SILVA RILLO**

Apresentação das 12 (doze) marchas concorrentes, sendo a divulgação do resultado das 06 (seis) classificadas, antecedido por um show de intervalo.

Dia 16 de janeiro de 2020 – (Quinta-feira)

Horário: 21 horas

Local: Cais do Porto – Palco Carlito Campos

**SEGUNDA NOITE DO 53º CONCURSO REGIONAL DE MÚSICA PARA O CARNAVAL  
APPARÍCIO SILVA RILLO**

Continuação do Concurso com apresentação dos 12 (doze) sambas concorrentes, sendo a divulgação do resultado das 06 (seis) classificados, antecedido por um show de intervalo.

Dia 17 de janeiro de 2020 – (Sexta-feira)

Horário: 21 horas

Local: Cais do Porto – Palco Carlito Campos

**GRANDE FINAL DO 53º CONCURSO REGIONAL DE MÚSICA PARA O CARNAVAL  
APPARÍCIO SILVA RILLO**

Apresentação das 06 (seis) marchas e dos 06 (seis) sambas classificados. Show de intervalo, seguido da divulgação dos vencedores e entrega das premiações.

Dia 18 de janeiro de 2020 – (sábado)

Horário: 21 horas

Local: Cais do Porto – Palco Carlito Campos

São Borja, 11 de novembro de 2019.



---

**Íbaro Rodrigues**  
Secretário Municipal de Cultura,  
Turismo, Esporte e Lazer